



ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. 24, § II da Lei de Licitação e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de peças e serviços a serem utilizadas no microônibus IWK 2872, lotado na Secretaria, conforme relação em anexo. Despesa total no valor de R\$ 8.203,08 (oito mil, duzentos e três reais e oito centavos)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04 - GASTOS ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2027 - MANUT E DESENVOLVIMENTO ENSINO-FUNDEB
CONTA: 274 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
SUBCONTA: 1356 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB
VALOR: R\$ 2.560,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04 – GASTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2.027 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO
CONTA: 273 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1351 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB
VALOR: R\$ 5.643,08

NOME DO CREDOR: VEIGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
ENDEREÇO: EST BR 158, KM 325,1.
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 04.859.689/0001-65
VALOR: R\$ 8.203,08

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pela necessidade da aquisição de peças e prestação de serviço no microônibus IWK 2872, utilizados no Transporte Escolar. Essa substituição é indispensável para o correto funcionamento do veículo quando do retorno às aulas.

Marinês Osmari Botton
MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação para a compra acima, conforme relação em anexo.

IVORÁ, 23 DE JANEIRO DE 2019.

Ademar Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL